



3316473



00135.225274/2022-06



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação das conselheiras e dos conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH no mandato 2022-2024.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, tendo em vista o disposto no art. 3, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e o resultado da eleição realizada no Encontro Nacional de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos de que trata o § 3º do citado artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as representantes e os representantes nominadas/os como integrantes, titulares e suplentes, do CNDH para o mandato de 02 (dois) anos (2022-2024):

I. Representantes do Poder Público:

1. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

a) Titular: Eduardo Miranda Freire de Melo

b) 1º Suplente: Karoline Aires Ferreira Vasconcelos

c) 2º Suplente: Natammy Luana de Aguiar Bonissoni

2. Procuradoria-Geral da República - PGR

a) Titular: Antônio Augusto Brandão de Aras

b) 1º Suplente: Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho

c) 2º Suplente: Ana Borges Coelho Santos

3. Câmara dos Deputados - Maioria

a) Titular: Deputado Pastor Eurico (Patriota/PE)

4. Câmara dos Deputados - Minoria

a) Titular: Deputado Helder Salomão (PT/ES)

5. Senado Federal - Maioria

a) Titular: sem indicação

6. Senado Federal - Minoria

a) Titular: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

7. Entidade de Magistrados - Conselho Nacional de Justiça - CNJ

a) Titular: Richard Pae Kim

b) 1º Suplente: Carmen Izabel Centena Gonzalez

c) 2º Suplente: sem indicação

8. Ministério das Relações Exteriores - MRE

a) Titular: João Lucas Quental Novaes de Almeida

b) 1º Suplente: Eduardo da Rocha Modesto Galvão

c) 2º Suplente: Matheus Moreira e Silva de Aracoeli

9. Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

a) Titular: Rodrigo Cardoso

b) 1º Suplente: Cleber Abreu Borges

c) 2º Suplente: Allan Dias Simões Maia

10. Polícia Federal - PF

a) Titular: Larissa Brenda da Silva de Miranda

b) 1º Suplente: Frederico Sávio Guimarães Ferreira

c) 2º Suplente: Eduardo Augusto Maneta

11. Defensoria Pública da União - DPU

a) Titular: Daniel de Macedo Alves Pereira

b) 1º Suplente: André Carneiro Leão

c) 2º Suplente: Gabriel Saad Travassos do Carmo

II. Representantes da Sociedade Civil

1. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

a) Titular: Hélio das Chagas Leitão Neto

b) Suplente: sem indicação

2. Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União - CNPG

a) Titular: Luisa de Marillac Xavier dos Passos

b) Suplente: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

CONAQ

3. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas -

a) Titular: Sandra Maria da Silva Andrade

4. Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME

a) Titular: Leonardo Penafiel Pinho

BRASIL

5. Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DHESCA

a) Titular: Edna Cristina Jatobá de Barros

6. Central Única dos Trabalhadores - CUT BRASIL

a) Titular: Virgínia Dirami Berriel

7. Instituto Nacional Para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo - Instituto Cultivar

a) Titular: Marina Ramos Dermmam

8. Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil - UNISOL BRASIL

a) Titular: Wenderson Gasparotto

9. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC

a) Titular: Admirson Medeiros Ferro Júnior

10. Movimento Nacional de População de Rua - MNPR

a) Titular: Darcy da Silva Costa

11. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

a) Titular: Alberto Terena

12. Comissão Pastoral da Terra - CPT

a) Suplente: Andréia Aparecida Silvério dos Santos

13. Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

ABGLT

a) Suplente: Mônica de Alkmim Moreira Nunes

14. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos -

a) Suplente: Gustavo Miranda Coutinho

15. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC

a) Suplente: Romi Márcia Bencke

16. Terra de Direitos - TD

a) Suplente: Luciana Cristina Furquim Pivato

17. União Brasileira de Mulheres - UBM

a) Suplente: Helen Cristina Buttignol Perrella

18. Conselho Federal de Psicologia - CFP

a) Suplente: Alessandra Santos de Almeida

19. Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM

a) Suplente: Getúlio Vargas de Moura Júnior

20. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

a) Suplente: Artur Custódio Moreira de Sousa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DARCI FRIGO

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Darci Frigo, Presidente**, em 09/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3316473** e o código CRC **79738EFD**.

